



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 023/2025

Origem:	▪ Comissão Permanente - COTC ▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055348-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: CI n. 074/2025 – DAD (solicita realocação de dotação orçamentária)

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua primeira reunião extraordinária, em Campo Grande - MS, no dia 03/10/2025, na sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, Considerando a solicitação de realocação de dotação orçamentária a esta Comissão encaminhada pelo Departamento Administrativo, por meio da CI n. 074/2025 – DAD (Id: 995349) em que solicita autorização para proceder movimentação orçamentária da conta " Prodesu" para as contas " cota parte/Confea" e Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos, Considerando a análise contábil transcorrida no conteúdo da CI n. 074/2025 – DAD, que identificou a necessidade de realizar realocações orçamentárias que necessitam de prévia autorização desta Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, **Deliberou** por aprovar a formalização das movimentações orçamentárias, na forma de remanejamento, identificada no Anexo I, desta deliberação, com fulcro no inc. I do art. 34, da Resolução nº 1.138, de 6 de julho de 2023, do Confea que disciplina as regras para execução orçamentário-financeira no âmbito do Sistema Confea/Crea.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2025

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto

Andrea Romero Karmouche

Eng. Eletric.

Conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 023/2025 - COTC

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO N. 023/2025 – COTC

	Origem:	Destino:
Natureza da despesa	Corrente	Corrente
Grupo de natureza da despesa	6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Conta contábil	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CONFEA
Centro de custo	3.02.01.022 - DAD - Confea - Prodesu	3.02.01.021 - DAD - Confea - Cota Parte
Programa	03. Gestão	03. Gestão
Subprograma	03.02. Suporte Técnico-Administrativo	03.02. Suporte Técnico-Administrativo
Valor necessário	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

	Origem:	Destino:
Natureza da despesa	Corrente	Corrente
Grupo de natureza da despesa	6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Conta contábil	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos
Centro de custo	3.02.01.022 - DAD - Confea - Prodesu	3.04.01.016 - DSI - Impostos/ taxas Municipais, Estaduais e Federais
Programa	03. Gestão	03. Gestão
Subprograma	03.02. Suporte Técnico-Administrativo	03.04. Infraestrutura
Valor necessário	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

	Origem:	Destino:
Natureza da despesa	Corrente	Corrente
Grupo de natureza da despesa	6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Conta contábil	6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos, Taxas e Licenciamento de Veículos
Centro de custo	3.02.01.022 - DAD - Confea - Prodesu	3.04.11.008 - DSI/ SEDE - Impostos/ taxas Municipais, Estaduais e Federais
Programa	03. Gestão	03. Gestão
Subprograma	03.02. Suporte Técnico-Administrativo	03.04. Infraestrutura
Valor necessário	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00